



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ofício:** \_\_\_\_/2022-Adm

Soure/PA, 29 de novembro de 2022.

**Para:** Departamento de Licitações/Comissão de Licitação

**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de medicamentos, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Soure/PA.

Senhores, tendo em vista a necessidade na Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de medicamentos, solicitamos a abertura de processo licitatório.

Segue anexo, Termo de Referência e Justificativa para formalização da contratação.



CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Soure/PA, 29 de novembro de 2022.

**MARIA HELENA NAZARÉ GOMES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Soure/PA



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de medicamentos, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento das unidades de saúde do município de Soure, conforme especificações definidas neste termo de referência para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Soure.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Partindo da necessidade de atender as demandas das Unidades de Saúde desta Município com o fornecimento de medicamentos farmacológicos a serem utilizados nos atendimentos médico-hospitalar e na distribuição de forma gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde, alçando continuidade no fornecimento dos mesmos com qualidade, eficiência, rapidez e compromisso, tendo em vista exclusivamente o bem estar dos pacientes.

Justifica-se, ainda a aquisição, pelo fato município de Soure ter o compromisso de prover a saúde dos utentes do SUS, considerando ao que diz os princípios da universalidade, integralidade e equidade, além de corresponder ao que diz respeito o art. 196 da CF de 1988; e atentando a necessidade daquela cumprir suas obrigações a fim de assegurar à utilização e distribuição gratuita desses medicamentos a pacientes de suas unidades, respeitando-se a Resolução/SEMS nº. 17 de 07/11/2011 Relação Municipal de Medicamentos – REMUNE.

### **3. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA COM 25	Unidade	1.000
02	ACIDO TRANEXAMICO SOL. INJETÁVEL	Ampola	900
03	ADRENALINA INJETÁVEL	Ampola	1.000
04	ÁGUA DESTILADA 10 ML	Ampola	30.000
05	AMINOFILINA 24 MG INJETÁVEL	Ampola	1.000
06	AMPICILINA 1G PÓ INJ.	Ampola	500
07	AMPICILINA 500MG PÓ INJ.	Ampola	300



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

08	ATROPINA INJETÁVEL	Ampola	1.000
09	BENZILPENICILINA 5.000.000UI	Ampola	1.000
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	Ampola	2.000
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	Ampola	1.000
12	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 + 100.000UI	Ampola	800
13	BUPIVACAÍNA 8% GLICOSE	Ampola	1.000
14	CEDILANIDE INJETÁVEL	Ampola	800
15	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ.	Ampola	1.500
16	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL EV.	Ampola	4.000
17	CETOPROFENO 100MG	Comprimido	1.000
18	CETOPROFENO 100MG INJ.	Ampola	100
19	CIMETIDINA 300MG	Ampola	2.000
20	CLORANFENICOL 1G INJ.	Ampola	1.000
21	CLORANFENICOL COLÍRIO 4MG/ML 10ML	Frasco	600
22	CLORANFENICOL SUSP 25MG/ML	Frasco	100
23	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	Frasco	500
24	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	Frasco	2.000
25	CLORIDRATO DE S + DEXTRCETAMINA 10ML	Ampola	500
26	AMIODARONA INJETÁVEL	Ampola	1.000
27	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	Ampola	800
28	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	Ampola	300
29	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SV 2% ESTÉRIL	Frasco	1.500
30	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG	Frasco	800
31	COMPLEXO B INJETÁVEL	Ampola	3.000
32	DEXAMETASONA 2MG INJETÁVEL BC	Ampola	2.000
33	DEXAMETAZONA ELIXIR 120ML	Frasco	300
34	DEXAMETAZONA 4 MG/ML AMP 2,5ML	Ampola	3.000
35	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	Comprimido	3.000
36	DEXCLORFENIRAMINA XPE 20MG/5ML - Especificação: A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução da Anvisa	Frasco	2.000



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
37	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	Comprimido	6.000
38	DICLOFENACO POTÁSSICO INJETÁVEL	Ampola	3.000
39	DICLOFENACO POTÁSSICO GTS	Frasco	2.000
40	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	Comprimido	10.000
41	DICLOFENACO SÓDICO INJ	Ampola	3.000
42	DICLOFENACO DIETILAMONIO 60G	Bisnaga	100
43	DIMENIDRINATO INJETAVEL.	Ampola	100
44	DIMETICONA 40MG.	Comprimido	1.500
45	DIMETICONA GTS	Frasco	1.000
46	DIPIRONA 500MG/ML AMP 2 ML	Ampola	10.000
47	FENOTEROL PARA NEBULIZAÇÃO 0,2MG/ML	Frasco	100
48	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	Ampola	3.000
49	GENTAMICINA 120MG INJETÁVEL	Ampola	4.000
50	GENTAMICINA 160MG SOL INJETÁVEL	Ampola	1.000
51	GENTAMICINA 20MG SOL	Ampola	2.000
52	GENTAMICINA 40MG SOL INJETÁVEL	Ampola	3.000
53	GENTAMICINA 80MG SOL INJETÁVEL	Ampola	3.000
54	GLICOSE 25% 10 ML	Ampola	5.000
55	GLICOSE 50% 10ML	Ampola	8.000
56	GLUCONATO DE CALCIO	Unidade	800
57	HEPARINA SODICA 5000 UI 5ML	Unidade	100
58	HIDROCORTISONA 100 MG PÓ INJETÁVEL	Ampola	2.000
59	HIDROCORTISONA 500MG PÓ INJETÁVEL	Ampola	2.000
60	HIDROXIETILAMIDO 6% + CLORETO DE SÓDIO	Frasco	600
61	HIOSCINA	Ampola	2.500
62	HIOSCINA + DIPIRONA INJETÁVEL	Ampola	3.000
63	IPRATROPIO 0,025% SOL 20ML	Frasco	100
64	ISOSORBIDA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	1.000
65	LEVOBUPIVACAINA 0,5% C/ VASO 20 ML	Frasco	500
66	LEVOBUPIVACAINA 0,5% S/ VASO 20 ML	Frasco	500
67	MANITOL 100ML	Frasco	800
68	METILERGOMETRINA 0,2MG	Ampola	800



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

69	METILERGOMETRINA 0,2,G/ML 1 ML	Ampola	2.500
70	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL	Ampola	3.000
71	METRONIDAZOL 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco	1.000
72	MIDAZOLAM 5MG/ML	Ampola	400
73	NITROGLICERINA 5MG SOL INJETÁVEL	Unidade	100
74	OLEO MINERAL 100ML	Frasco	100
75	OXACILINA INJETÁVEL	Ampola	1.500
76	OXITOCINA 5UI/ML 1ML	Ampola	3.000
77	PIRACETAM INJETÁVEL	Ampola	1.000
78	PROMETAZINA SOL INJETÁVEL	Ampola	2.500
79	RANITIDINA SOL INJETÁVEL	Ampola	4.000
80	SORO FISIOLÓGICO 500ML	Frasco	30.000
81	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	Frasco	8.000
82	SORO GLICOSADO 100ML	Frasco	8.000
83	SORO GLICOSADO 500ML	Frasco	8.000
84	SORO RINGER LACTADO 500ML	Frasco	8.000
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML	Frasco	8.000
86	SORO SORBITOL + MANITOL 1000ML	Unidade	1.000
87	SULFADIAZINA DE PRATA CRM 1% 400MG - Especificação: 400G. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Pote	200
88	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	Ampola	1.200
89	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	Ampola	1.200
90	VITAMINA C INJETÁVEL 100MG/ML 5ML	Ampola	3.000
91	ACEBROFILINA ADULTO 50MG 120ML	Frasco	10.000
92	ACEBROFILINA INFANTIL 5MG/ML	Frasco	2.800
93	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO - Especificação: A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos	Comprimido	120.000



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
94	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	Comprimido	1.000
95	ACIDO ASCORBICO 1G	Comprimido	1.000
96	ACIDO ASCORBICO GTS	Frasco	2.000
97	ACIDO FOLICO 5MG	Comprimido	80.000
98	ALBENDAZOL 40MG	Frasco	5.000
99	ALBENDAZOL 4000G	Comprimido	10.000
100	AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL(XAROPE) 15MG/5ML FRASCO - Especificação: A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	2.000
101	AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL(XAROPE) 30MG/5ML FRASCO - Especificação: A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	2.000
102	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSÃO 150ML	Frasco	4.000
103	AMOXICILINA 500MG CAPS	Cápsula	25.000
104	AMPICILINA 5MG/ML SUSPENSÃO 120ML	Frasco	2.000
105	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO	Frasco	1.000



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

106	AMPICILINA SÓDICA 500MG - Especificação: Para solução. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	20.000
107	ANLODIPINO 10MG	Comprimido	50.000
108	ANLODIPINO 20MG	Comprimido	50.000
109	ATENOLOL 100MG	Comprimido	45.000
110	ATENONOL 25MG	Comprimido	30.000
111	ATENOLOL 50MG	Comprimido	30.000
112	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO - Especificação: a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	1.000
113	AZITROMICINA 500MG	Comprimido	20.000
114	BACITRACINA + SULF NEOMICINA 5MG/G 30G	Bisnaga	3.000
115	CAPTOPRIL 25MG - Especificação: A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	60.000



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

116	CAPTOPRIL 50 MG - Especificação: Comprimidos sulcado, deve conter a descrição proibida a venda pelo comercio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	60.000
117	CEFALEXINA 250MG SUSP	Frasco	2.000
118	CEFALEXINA 500MG	Comprimido	5.000
119	CETOCONAZOL 200MG	Comprimido	3.000
120	CETOCONAZOL 30G CR	Bisnaga	1.000
121	CIMETIDINA 200MG	Comprimido	1.000
122	CINARIZINA 75MG	Comprimido	1.000
123	CIPROFLOXACINO 500MG	Comprimido	5.000
124	CIPROFLOXACINO SOL OFTALMICA	Frasco	50
125	COMPLEXO B POLIVITAMINICO	Comprimido	5.000
126	DEXAMETASONA 0,1% 5ML	Frasco	400
127	DEXAMETASONA CRM 0,1%	Bisnaga	1.500
128	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	Comprimido	3.000
129	DIMENIDRINATO COMPRIMIDO	Comprimido	600
130	DIMENIDRINATO GTS	Frasco	300
131	DIPIRONA GTS	Frasco	3.000
132	DIPIRONA SÓDICA 500MG	Comprimido	30.000
133	ENALAPRIL MALEATO 10MG - Especificação: Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão de venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	60.000
134	ENALAPRIL MALEATO 20MG - Especificação: Comprimido 20MG, a embalagem deverá conter a impressão de venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos da	Comprimido	60.000



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
135	ESPIRONOLACTONA 50MG	Comprimido	300
136	FUROSEMIDA 40MG	Comprimido	150.000
137	GENTAMICINA 10ML	Frasco	100
138	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	Comprimido	120.000
139	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	Unidade	80.000
140	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25MG - Especificação: a embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	120.000
141	HIDROCORTISONA CR	Bisnaga	100
142	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL - Especificação: A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	2.000
143	IBUPROFENO 600MG	Comprimido	15.000
144	IBUPROFENO 50MG/ML	Frasco	8.000
145	INSULINA ASPARTE 100U/ML 30ML INSULINA ASPARTE 100U/ML 30ML	Ampola	50
146	INSULINA GLARGINA 100U/ML 30ML	Ampola	50
147	INSULINA NPH 100UI 10ML	Ampola	1.000
148	INSULINA REGULAR 10ML	Ampola	1.000
149	LORATADINA SUSP	Frasco	50



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

150	LOSARTANA POTASSICA 50MG	Comprimido	300.000
151	MEBENDAZOL	Frasco	1.500
152	MEBENDAZOL 100MG	Comprimido	5.000
153	METFORMINA CLORIDRATO 500MG - Especificação: A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	80.000
154	METFORMINA CLORIDRATO 850MG - Especificação: Comprimido de 850mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	80.000
155	METILDOPA 250MG	Comprimido	25.000
156	METILDOPA 500MG	Comprimido	15.000
157	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GTS 10 ML	Frasco	1.000
158	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG	Comprimido	1.000
159	METRONIDAZOL + NISTATINA CR VAGINAL + APL	Bisnaga	8.000
160	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG - Especificação: A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercado sul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	50.000



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

161	METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frasco	3.000
162	METRONIDAZOL 5% CR VAGINAL + APLICADOR - Especificação: Tubo + aplicador, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	4.000
163	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLIC	Unidade	600
164	NIFEDIPINA 20MG	Comprimido	120.000
165	NIFEDIPINA 10MG	Comprimido	120.000
166	NIFEDIPINA SL 10MG	Cápsula	3.000
167	NIMESULIDA 100MG	Comprimido	20.000
168	NIMESULIDA GTS	Frasco	1.500
169	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP	Frasco	1.000
170	NISTATINA CR VAG + APL	Bisnaga	1.200
171	NITROFURAZONA	Bisnaga	120
172	OMEPRAZOL 20MG	Comprimido	40.000
173	OXIDO DE ZINCO	Unidade	50
174	PARACETAMOL 500MG - Especificação: A embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio, apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	20.000
175	PARACETAMOL 750MG	Comprimido	10.000
176	PIRACETAM COMPRIMIDO	Comprimido	500
177	POLIVITAMINAS A, B, C, D, E 10ML	Ampola	500
178	PREDNISOLONA 20MG	Comprimido	3.000
179	PROMETAZINA 25MG	Comprimido	2.000
180	PROPRANOLOL 10MG	Comprimido	1.200



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

181	PROPRANOLOL 40MG	Comprimido	22.000
182	RANITIDINA 150MG	Comprimido	10.000
183	RANITIDINA 300MG	Comprimido	10.000
184	SALBUTAMOL COMPRIMIDO	Unidade	600
185	SALBUTAMOL XPE ADULTO	Frasco	800
186	SALBUTAMOL XPE PEDIATRICO	Frasco	800
187	SECNIDAZOL 1.000 MG - Especificação: A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	1.500
188	SILIMARINA EXTRATO 120ML	Unidade	100
189	SILIMARINA EXTRATO 200MG	Unidade	1.000
190	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO - Especificação: A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	80.000
191	SORO ORAL (SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL)	Unidade	10.000
192	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG+80MG - Especificação: Comprimido a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	40.000



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

193	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP 50ML	Frasco	4.000
194	SULFATO FERROSO 30ML	Frasco	5.000
195	SULFATO FERROSO 40MG	Comprimido	40.000
196	VITAMINA K INJETÁVEL	Ampola	2.000
197	TRAMADOLINJETAVEL	Ampola	4.000
198	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML 15ML - Especificação: em gotas, 200 mg/ml, frasco 15 ml. Embalagem com a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	3.000
199	ACIDO VALPRÓICO 250/5ML SUSP. ORAL C/50 - Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Caixa	1.000
200	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMPRIMIDO - Especificação: A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	3.000
201	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO - Especificação: A	Comprimido	3.000



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
202	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	28.000
203	BIPERIDENO 2 MG - Especificação: embalagem do produto deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	36.000
204	BIPERIDENO 5 MG/ML 1ML - Especificação: embalagem do produto deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampola	1.200
205	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML - Especificação: Embalagem: frasco com 100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	2.500
206	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG -	Comprimido	12.000



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Especificação: Comprimido 300 mg. A embalagem do programa devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle-CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
207	CLONAZEPAM 0,5 MG - Especificação: devendo apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle-CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	28.000
208	CLONAZEPAM 2 MG - Especificação: devendo apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle-CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	20.000
209	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL	Unidade	6.000
210	CLORPROMAZINA 100 MG	Comprimido	12.000
211	CLORPROMAZINA 25MG	Comprimido	18.000
212	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL	Frasco	3.000
213	CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5ML - Especificação: 5 mg/ml, em ampola, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 4 60/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul,	Ampola	600



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
214	CODEÍNA ISOLADA 30MG	Comprimido	10.000
215	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG - Especificação: DIAZEPAM comprimido 5 mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	20.000
216	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG - Especificação: DIAZEPAM comprimido 10 mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	20.000
217	DIAZEPAM 5MG/ML SOL INJ	Ampola	1.800
218	FENITOÍNA 100MG - Especificação: FENITOÍNA 100mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	12.000
219	FENITOÍNA 50MG/ML 5 ML - Especificação: FENITOÍNA 50mg/ml. Ampola com 5ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle	Ampola	100



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460 /99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
220	FENITOINA 100MG/MLINJ	Ampola	1.000
221	FENOBARBITAL 100MG - Especificação: FENOBARBITAL, comprimido 100mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	40.000
222	FENOBARBITAL 4% 20ML - Especificação: FENOBARBITAL, solução oral gotas 40 mg/ml frasco 20ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	2.000
223	FENOBARBITAL SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG, AMPOLA 2ML - Especificação: FENOBARBITAL sódico, solução injetável 200mg IV ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampola	1.000



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

224	FLUOXETINA 20MG - Especificação: FLUOXETINA, comprimido 20mg(R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	30.000
225	HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL - Especificação: a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampola	1.200
226	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG - Especificação: a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampola	500
227	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG - Especificação: a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	15.000



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

228	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG - Especificação: (Item de RP) deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	3.600
229	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO 20ML - Especificação: (Item de RP) deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	7.000
230	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO (250MG+25MG) - Especificação: A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	10.000
231	LEVOMEPRMAZINA COMPRIMIDO 25MG - Especificação: A embalagem deverá conter a impressão de venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul,	Comprimido	18.000



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
232	LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100MG - Especificação: A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	18.000
233	MORFINA SULFATO 10MG - Especificação: Comprimido 10mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	5.000
234	MORFINA SULFATO 10MG SOL ORAL 60ML	Frasco	50
235	MORFINA SULFATO DE 0,2MG/ML - Especificação: Solução injetável 1mL, a embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampola	1.200
236	RISPERIDONA 1MG - Especificação: Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle-	Comprimido	18.000



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		
237	RISPERIDONA 2MG	Comprimido	20.000
238	RISPERIDONA 1MG/ML	Frasco	1.200
239	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA ESTÉRIL	Unidade	500
240	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG	Comprimido	100
241	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG	Comprimido	100
242	IMIPRAMINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 25MG - Especificação: A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	38.000
243	CARBAMAZEPINA 200MG C1 - Especificação: Comprimido 200 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos medicamentos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle- CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	Comprimido	28.000
244	Quetiapina 100mg	Comprimido	5.000
245	Patoxetine 20 mg	Comprimido	5.000
246	Ritalina 10 mg,cx com 30 cps.	Cápsulas	5.000

#### **4. DO FORNECIMENTO**

4.1. A solicitação (o fornecimento) será através de solicitação, discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.2. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constante deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

4.3. O objeto deverá ser entregue de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.

4.4. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

4.5. Será exigido vistoria por profissional especializado na área para certificar as exigências do contratante neste procedimento licitatório, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência.

## **5. DOS PRAZOS**

5.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou outro instrumento substitutivo. A entrega dos medicamentos ofertados e adjudicados pela CONTRATADA deve ser instantânea, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos, por motivo de urgência que o caso requer, conforme, o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, após o recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente.

5.2. Os produtos poderão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria, e deverão ser entregues na sede município.

5.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade do objeto.

5.4. O fornecimento deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa de cada Secretaria, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem o fornecimento.

5.5. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4. acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora do abastecimento, identificação do local de entrega, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como a identificação e assinatura do recebedor e autorização de setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue a Unidade Administrativa solicitante.

5.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência.

5.7. A qualidade do produto é de inteira responsabilidade do contratado.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.8. A aceitação do Objetivo será do órgão responsável pelos atos de controle decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

---

## **6. LOCAL DE ENTREGA**

6.1. Travessa 16, s/nº, entre segunda e terceira rua – Centro – Soure/PA. Cep.: 68.870-000.

---

## **7. RESULTADOS ESPERADOS**

7.1. Atender as demandas das secretarias e órgãos desta municipalidade no deslocamento de gestores, secretários e servidores para a realização de atividades, fora do Município de Soure/PA.

---

## **8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.1. As Empresas interessadas deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que tenham executado serviços compatíveis em quantidade com o objeto licitado;

8.1.1. Este Atestado deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação, constando nome completo e cargo da empresa;
- b) Manifestação da qualidade dos serviços prestados pela empresa;

8.1.2. Certificado de registro concedido pelo Ministério da Saúde, conforme previsto no art. 22 da Lei n. 11.771, de 17 de setembro de 2008, e ao artigo 18 do Decreto n. 7.381/2010;

---

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **9.1. DO FORNECEDOR**

9.1.1. Executar fielmente o Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas avençadas;

9.1.2. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

9.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do órgão gerenciador do registro de preço, cujas obrigações deverão atender prontamente;



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9.1.4. Indicar preposto para representá-la quando da execução do Ata de Registro de Preços;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do Órgão Gerenciador do Registro de Preços;

9.1.6. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do Ata de Registro de Preços;

9.1.7. Comunicar de imediato ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação de serviços, prestando os esclarecimentos que julgar necessários;

9.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Ata de Registro de Preços;

9.1.9. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização;

9.1.10. Manter, durante toda a execução do Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e, não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avençados.

## 9.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

9.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Ata de Registro de Preços por um representante especialmente designado;

9.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com este Termo de Referência;

9.2.3. Proceder ao pagamento do Ata de Registro de Preços, na forma e no prazo pactuado;

9.2.4. Notificar, por escrito, o Fornecedor da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5. Notificar, por escrito, o Fornecedor, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9.2.6. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação;

9.2.7. Os valores não processados na fatura relativa ao mês da ocorrência deverão ser processados na próxima fatura emitida pela empresa fornecedora;

## **11. DO PAGAMENTO**

---

11.1. O pagamento ocorrerá em conta corrente de titularidade do fornecedor, mediante a conferência do Fiscal do Ata de Registro de Preços e apresentação a Unidade de Suporte aos Negócios, da Nota Fiscal, acompanhada de comprovante(s) de regularidade fiscal (certidão negativa da Receita Federal, INSS, FGTS, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Trabalhista).

11.1 A Nota Fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, número da Ata de Registro de Preços (em caso de pagamento/entregas continuadas) e o número do Processo Licitatório e sua respectiva modalidade, se for o caso.

11.2 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada até o antepenúltimo dia útil de cada mês, exceto no mês de dezembro, ocasião em que será expedido calendário diferenciado, a ser informado ao fornecedor.

11.3 Havendo erro na Nota Fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota será devolvida pelo fiscal do Órgão Gerenciador do Registro de Preço ao Fornecedor e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador do Registro de Preço;

11.4 Constatada a situação de irregularidade da empresa fornecedora, a mesma será notificada, por escrito, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual;

11.4.1 O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério do Órgão Gerenciador do Registro de Preços;

11.4.2 Transcorridos os prazos, o pagamento será efetivado, sem prejuízo da comunicação aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da empresa fornecedora, caso esta persista, bem como da adoção das medidas visando à rescisão do Ata de Registro de Preços;



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

11.4.3 À critério do Órgão Gerenciador do Registro de Preços poderá ser utilizados os créditos existentes em favor da fornecedora para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

**12 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

12.1. Rejeitar todo e qualquer serviço que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

12.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou fiscal de contrato, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

**13 – PENALIDADES**

13.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

**14 – ESTIMATIVA DE CUSTO**

14.1 O valor médio total proposto pela Secretaria Municipal de Saúde será definido de acordo com a pesquisa de mercado realizada pelo setor de compras deste Município.

Soure/PA, 29 de novembro de 2022.

**MARIA HELENA NAZARÉ GOMES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Soure/PA



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA**

Partindo da necessidade da utilização desses medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade no atendimento a pacientes de suas unidades de saúde, propiciando melhor qualidade de vida de seus munícipes. Neste sentido, denota-se, a importância de adquirir estes medicamentos para o tratamento ou manutenção de tratamento de saúde de pacientes portadores de morbididades crônicas, leves e moderadas, ou outros tipos de problemas patológicos.

Conclui-se, então, que a aquisição desses medicamentos é dever e compromisso deste município na prestação de serviços de saúde de qualidade para população, visando o bem estar e saúde da coletividade.

Soure/PA, 29 de novembro de 2022.

**MARIA HELENA NAZARÉ GOMES**

Secretário Municipal de Saúde

Soure/PA